

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada na confecção, montagem e instalação de móveis planejados destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Balsas.

Especificações do objeto:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO				
Descrição	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
Confecção, montagem e instalação de móveis planejados por M ² os móveis deverão ser confeccionados em madeira MDF (Medium Density Fiberboard) com, no mínimo, 18 mm de espessura, revestida em laminado melanímico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas, em cores a definir todos os componentes e estruturas necessárias ao móvel (fita borda, corredeiras, dobradiças, puxadores, pés, rodas, estruturas metálicas, etc) ficarão a cargo do licitante vencedor e deverão estar inclusos na confecção dos móveis planejados. Todos os móveis confeccionados deverão seguir as diretrizes e as recomendações da norma regulamentadora nº 17(nr 17) - ergonomia. Após confeccionados, os móveis deverão ser entregues e instalados nos locais previamente informados pela Câmara, o valor do metro quadrado deverá englobar os custos necessários às etapas: projetos, confecção, entrega e instalação dos móveis planejados. deverá ser oferecida garantia de, no mínimo, três anos.	M ²	50	R\$ 1.264,93	R\$ 63.246,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Câmara Municipal de Balsas Quantidade: 50,00 Valor Total R\$63.243,50				

2. Motivação e Justificativa da Contratação

A Câmara Municipal de Balsas enfrenta um desafio significativo relacionado à configuração dos seus espaços administrativos e legislativos, que atualmente são inadequados em termos de mobiliário. A obsolescência e a falta de funcionalidade dos móveis existentes têm impactado diretamente na eficiência das atividades diárias da instituição, comprometendo não apenas o conforto dos servidores, mas também a dinâmica do trabalho legislativo.

A necessidade de confecção de móveis planejados surge como uma demanda vital para reconfigurar esses ambientes, possibilitando uma melhor organização dos espaços e favorecendo a execução das atribuições dos parlamentares e demais colaboradores. A inadequação dos mobiliários atuais é evidenciada pela dificuldade em atender às necessidades específicas de armazenamento, comodidade e ergonomia, o que pode resultar em prejuízos no desempenho das funções da Câmara.

Sob a ótica do interesse público, é imperativo que as instalações da Câmara Municipal reflitam um padrão adequado para a realização das atividades governamentais. Um ambiente preparado e bem estruturado não só aumenta a produtividade dos servidores, mas também contribui para a transparência e a acessibilidade aos cidadãos. Móveis planejados proporcionarão a personalização necessária para cada setor, visando otimizar o espaço disponível e promover um ambiente de trabalho mais colaborativo e eficiente.

Portanto, a confecção de móveis planejados se revela não apenas uma ação de modernização dos espaços físicos, mas uma estratégia essencial para assegurar que a Câmara Municipal de Balsas cumpra suas funções com a eficácia e a eficiência que o interesse público exige. O aprimoramento das condições de trabalho refletirá diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade, garantindo uma gestão mais responsiva e proativa.

A adoção de móveis planejados em substituição a soluções improvisadas ou de caráter provisório assegura:

- O melhor aproveitamento da área disponível, respeitando medidas e limitações estruturais do imóvel;
- Segurança e durabilidade dos materiais empregados, reduzindo custos futuros com reposições;
- Organização e padronização do ambiente;
- Adequação às necessidades funcionais do órgão, garantindo ambiente apropriado para apoio às atividades institucionais;
- Atendimento às condições de trabalho dignas e salubres, assegurando bem-estar dos servidores.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como necessidade pública devidamente justificada, não se tratando de gasto supérfluo, mas de medida indispensável para garantir a adequada utilização do espaço físico, a preservação dos recursos públicos e a continuidade dos serviços administrativos.

3. Alinhamento ao Planejamento da Contratação

A presente contratação não consta originalmente no Plano de Contratações Anual desta Casa Legislativa. Justifica-se a ausência de previsão em razão da necessidade ter surgido de forma superveniente, após a elaboração do planejamento anual.

Ressalta-se que a inclusão posterior de demandas não previstas encontra respaldo no art.

12, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019 (ainda aplicada de forma subsidiária), e que a própria Lei nº 14.133/2021 admite a realização de contratações emergentes ou supervenientes ao planejamento, desde que devidamente justificadas, como no presente caso.

4. Descrição da Solução

A solução consiste na Contratação de empresa especializada na confecção, montagem e instalação de móveis planejados destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Balsas/Ma.

Entrega, montagem e instalação completa no local, pronta para utilização imediata.

5. Resultados Esperados

- Melhoria da funcionalidade e organização dos setores administrativos da Câmara Municipal de Balsas/Ma.
- Conforto e ergonomia para os servidores e demais usuários, com mobiliário sob medida;
- Durabilidade e qualidade do material, assegurando menor necessidade de manutenções futuras;
- Otimização de recursos financeiros, por meio de solução planejada que evita gastos adicionais com adaptações;
- Adequação estética e padronização dos móveis, contribuindo para um ambiente administrativo mais organizado e profissional.

6. Estimativa de Valor e Impacto Orçamentário

O valor global estimado para a contratação é de **R\$63.243,50** (Sessenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Conforme Documento de Formalização da Pesquisa de Preço.

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária:

7. Benefícios da Contratação

- Adequação dos setores administrativos, proporcionando maior organização e funcionalidade no uso diário;
- Otimização do ambiente físico, garantindo melhor aproveitamento da área disponível;
- Melhoria das condições de trabalho para servidores e colaboradores, com mobiliário planejado e de fácil manutenção;
- Redução de custos futuros com adaptações improvisadas ou manutenções corretivas;

8. Riscos da Não Contratação

- Manutenção da desorganização do espaço, prejudicando a rotina administrativa e

- Desperdício de recursos financeiros, caso seja necessário realizar adaptações posteriores sem planejamento adequado;
- Risco ergonômico e desconforto aos usuários, em razão da falta de mobiliário adequado;
- Imagem institucional prejudicada, por não disponibilizar um ambiente devidamente estruturado e funcional.

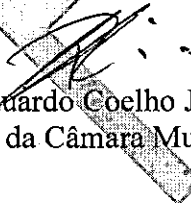
9. Prazo Estimado para Atendimento da Demanda

O prazo estimado para fornecimento, entrega e instalação do mobiliário planejado é de até 12 (doze) meses, contados a partir da contratação pretendida.

10. Responsável pela Demanda

Nome: Paulo Eduardo Coelho Júnior
Cargo: Presidente da Câmara Municipal

Balsas/Ma, 08 de maio de 2026.



Paulo Eduardo Coelho Júnior
Presidente da Câmara Municipal